



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001  
F-1526

DELIBERAÇÃO Nº 121 DE 2 DE agosto DE 1950.

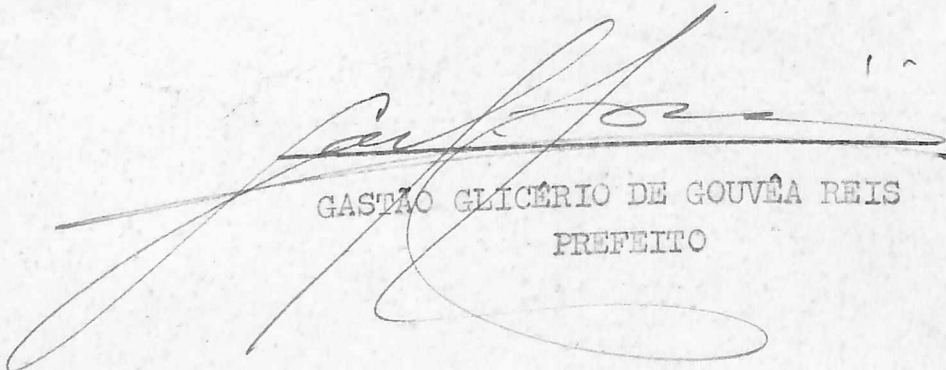
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação-:

Art. 1º - Fica conferido ao Dr. Luiz Miguel Pinaud, ex-Juiz de Direito nesta Comarca, o título de cidadão DuqueCaxiense;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir o respectivo título;

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2  
de agosto de 1950.

  
GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS  
PREFEITO